

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2632/2019-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 474/2019-DCMF/DRH/PC-PA, de 12/11/2019, subscrito pela Diretoria da Divisão de Cadastro e Movimentação Funcional, que informa que o servidor Ivanildo Pereira dos Santos, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 700657, encontra-se aposentado desde 01/11/2019, conforme PORTARIA nº AP nº 2.501, de 22/10/2019, publicada no DOE nº 34.032, de 11/11/19;

R E S O L V E:

- REVOGAR, os termos da PORTARIA nº 1898/2019, de 01/07/2019, que CEDEU o servidor IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 700657, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 01/11/2019;

- Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 502785

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2019/371375 PREGÃO Nº. 011/2019

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na PORTARIA nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 011/2019, cujo objeto era aquisição, pelo menor preço por item, de Cédulas de Identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA;

CNPJ. 61.418.141/0001-13

End. Alameda Caiapós 525, Centro Empresarial Tamboré, cidade de Barueri/SP;

CEP. 06.460-110.

Tel. (11) 4166-2300 E-mail. licitacoes@igb.com.br

Valor: R\$106.000,00 (cento e seis mil reais).

Belém, 29 de novembro de 2019.

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Replicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 502629

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2473/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/596593, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 05/12/19;

1 . DPC - SAMUELSON YOITI IGAKI - MAT:57192597

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2474/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/594824, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/12/19.;

1 . IPC - PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT:5703786

2 . IPC - FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - MAT:54189219

3 . IPC - MARCIO ANDRE DE SOUZA GONÇALVES - MAT:5186641

4 . DPC - BRENO RUFFEIL GOMES - MAT:5890041

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 502685

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 512/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/11/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 171/18-GAB/CGPC de 03/07/18, que apurou a conduta do servidor, José Euclides Aquino da Silva, mat. nº 5411319, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar cristalino que o defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor José Euclides Aquino da Silva, mat. nº 5411319, por infringência ao disposto no artigo 74, incisos VII, XX e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 513/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/11/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 141/18-GAB/CGPC, de 15/06/18, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 17/04/18, no qual consta que Autoridade Policial, teria, em tese, deixado injustificadamente de instaurar procedimento policial, ref. ao teor do Of. nº 45/14-SEC, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 141/18-GAB/CGPC, de 15/06/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 514/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/11/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 120/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou o relato de João Guilherme Ribeiro Pinho, no qual acusa os policiais, A.S.S.G., mat. nº 62588 e C.P.O., mat. nº 5232619, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 120/18-GAB/CGPC, de 06/05/18, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 515/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/11/2019

CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da DPC Luciana Bico da Silveira Bichara, ref. os autos da AAI nº 269/19-GAB/CGPC de 16/10/19, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, P.R.G.M., mat. nº 5331579 à PORTARIA inaugural, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA nº 269/19-GAB/CGPC de 16/10/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil